

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

**DIRETORIA GERAL**  
**PORTARIA Nº. 026/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder o gozo de férias regulares de 30 (trinta) dias, computados no período de 02/09/2019 a 01/10/2019, relativo ao período aquisitivo de 2018/2019, à servidora LISÂNGELA CRISTIANE SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 012.830.514-27, matrícula nº 100402-2, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista da Câmara Municipal de Acari/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Acari/RN, 30 de agosto de 2019.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente

**Publicado por:**  
ROMEU FERNANDES DANTAS DE SALES  
**Código Identificador:** 4C46E46D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**07/2019 SRP PP**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 07/2019 SRP PP, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) JOSÉ FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS MORAIS, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos não adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

Item: 00001 - Gasolina comum

Quantidade: 45.600,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 02/09/2019

Adjudicado para: POSTO COSTA BRANCA, pelo menor lance de R\$ 4,690

(Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos).

JOSÉ FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS MORAIS

Pregoeiro(a)

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 4B865A39

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**07/2019 SRP PP**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 07/2019 SRP PP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

Item: 00001 - Gasolina comum

Quantidade: 45.600,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 02/09/2019

Homologado para: POSTO COSTA BRANCA, C.N.P.J. nº

11.605.893/0001-15, pelo menor preço unitário, no valor de R\$

4,690 (Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos).

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

Autoridade Competente

**Publicado por:**

JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 5669C9D4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, nomeado pela Portaria nº 08/2019, de 02 de janeiro de 2019, torna público, o resultado do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019-CMA, referente a contratação exclusiva de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) especializada visando a prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Contábil, Financeira, Orçamentária e Operacional para o Poder Legislativo, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital para atender a Câmara Municipal de Arez/RN, derivado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0047340009201904, decide ADJUDICAR o resultado a empresa RENAN CUNHA E SILVA EIRELI -ME, inscrita no CNPJ(MF) nº 23.382.046/0001-88, vencedora do único item, pelo valor global de R\$ 48.000,00( quarenta e oito reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para contratação. Para todos os efeitos legais.

AREZ/RN, 28 de agosto de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS SIMÃO

PREGOIEIRO

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
**Código Identificador:** 5E121270

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO 27080001/19**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CRISTIANO JOAQUIM DOS SANTOS 08077438440, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESMORCEGAÇÃO E MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAÍA FORMOSA/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BAÍA FORMOSA - RN, 27 de Agosto de 2019

RICHARDS PEREIRA TERTULINO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO  
**Código Identificador:** 68CDCDA0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO 20190032**

CONTRATO Nº.....: 20190032

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27080001/19

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA

CONTRATADA(O).....: CRISTIANO JOAQUIM DOS SANTOS 08077438440

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESMORCEGAÇÃO E MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAIA FORMOSA/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Munic ipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 7.500,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Agosto de 2019

**Publicado por:**  
HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO  
**Código Identificador:** 613E0275

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EMENDA à LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 003/2019.**

CRIO O ART. 215-A, À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE POSSIBILITA AO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA FINS DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, VISANDO O CUSTEIO COMPLEMENTAR E SUBSIDIÁRIO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA A SEREM EXECUTADAS EM SEU TERRITÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna/RN, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 003/2019.

Art. 1º. Fica criado o Art. 215-A, à Lei Orgânica Municipal de Baraúna/RN que terá a seguinte redação:

“Art. 215-A. O Município de Baraúna/RN, poderá celebrar convênio com o Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria Estadual de Segurança Pública e da Defesa Social, para fins de cooperação financeira, visando o custeio complementar e subsidiário das atividades de segurança pública a serem executadas em seu território.

§ 1º. O convênio a que se refere este artigo terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por conveniência das partes.

§ 2º. O convênio será formalizado por meio de instrumento de cooperação mútua, através da Secretaria Estadual de Segurança Pública e da Defesa Social, atendidas a discricionariedade administrativa e as suas disponibilidades orçamentárias e financeiras, a promoção das ações necessárias à manutenção e o funcionamento dos serviços de segurança pública no âmbito de seu território, complementando o custeio das despesas com:

I - o pagamento das diárias operacionais de que trata a Lei Estadual nº 7.754, de 18 de novembro de 1999, com as alterações da Lei Complementar nº 406, de 24 de novembro de 2009, a serem pagas aos Policiais Civis e Militares que exercem atividades delegadas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte;

II - a conservação e recuperação das instalações físicas das unidades operacionais situadas em seu território;

III - materiais de expediente, higiene e limpeza;

IV - combustíveis e lubrificantes para as viaturas, bem como a manutenção preventiva e corretiva delas; e, por fim,

V - alimentação e hospedagem para os policiais, somente quando estiverem em serviço.

§ 3º. O convênio a ser celebrado entre as partes definirá:

I – o valor da diária operacional e a forma de pagamento;

II – a informação dos policiais escalados;

III – a quantidade máxima de diárias/mês por cada policial

IV – a forma de acompanhamento e execução das obrigações pelo Conselho Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA

Sala das Sessões: Vereador José Fernandes de Queiroz.

Baraúna/RN, 29 de agosto de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 5A980380

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa: 090201 - DI

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (ALMOÇO) PARA SER SERVIDO APÓS A Sessão Solene de Entrega de Títulos Cidadão CamoGrandes, DESTINADO AOS Homenageados, Familiares, Vereadores e os Servidores da Câmara Municipal, TOTALIZANDO 50 (CINQUENTA) PESSOAS

Contratado: ANTONIA IRENICE DA COSTA BELARMINO - CPF: 968.346.174-34, com o valor total de R\$ 1.000,00

Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

Campo Grande/RN, 02/09/2019

**Publicado por:**  
VAGNER SOUZA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 66CB8A51

**GABINETE DO PRESIDENTE  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019**

Concede o Título de Cidadão Honorário de Campo Grande - RN a Hermano da Costa Moraes.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Campo Grande, Estado de Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º De acordo com o que preceitua o Art. 202, Parágrafo I, Inciso "D" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, concede Título de Cidadão Honorário a HERMANO DA COSTA MORAES.

Art. 2º A referida Concessão é pelos relevantes serviços prestados junto ao nosso Município e se dá por merecimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande/RN, em 30 de agosto de 2019.

VAGNER SOUZA DE MEDEIROS

Presidente

**Publicado por:**  
VAGNER SOUZA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 6F4172EF

**GABINETE DO PRESIDENTE  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2019 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

Concede o Título de Cidadão Honorário de Campo Grande - RN a Ana Paula de Freitas Cadengue.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Campo Grande, Estado de Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º De acordo com o que preceitua o Art. 202, Parágrafo I, Inciso "D" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, concede Título de Cidadão Honorário a ANA PAULA DE FREITAS CADENGUE.

Art. 2º A referida Concessão é pelos relevantes serviços prestados junto ao nosso Município e se dá por merecimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande/RN, em 30 de agosto de 2019.

VAGNER SOUZA DE MEDEIROS

Presidente

**Publicado por:**  
VAGNER SOUZA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 630A4A2C

**GABINETE DO PRESIDENTE  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2019 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

Concede o Título de Cidadão Honorário de Campo Grande - RN a Emídio Vieira de Melo Filho.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Campo Grande, Estado de Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º De acordo com o que preceitua o Art. 202, Parágrafo I, Inciso "D" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, concede Título de Cidadão Honorário a EMÍDIO VIEIRA DE MELO FILHO.

Art. 2º A referida Concessão é pelos relevantes serviços prestados junto ao nosso Município e se dá por merecimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande/RN, em 30 de agosto de 2019.

VAGNER SOUZA DE MEDEIROS

Presidente

**Publicado por:**  
VAGNER SOUZA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 59C24570

**GABINETE DO PRESIDENTE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ANTONIA IRENICE DA COSTA BELARMINO - CPF: 968.346.174-34, com

o valor total de R\$ 1.000,00, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (ALMOÇO) PARA SER SERVIDO APÓS A SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TÍTULOS CIDADÃO CAMPOGRANDES, DESTINADO AOS HOMENAGEADOS, FAMILIARES, VEREADORES E OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL, TOTALIZANDO 50 (CINQUENTA) PESSOAS.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Campo Grande/RN, 02/09/2019

Presidente

**Publicado por:**  
VAGNER SOUZA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 5585C461

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO  
LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA**

Aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2019, às 19:30 horas horário regimental, reuniram-se no Plenário Manoel Hipólito de Oliveira em sessão ordinária sob a presidência do vereador Rodolfo Guedes, especialmente para realização da eleição suplementar para a vaga de vice-presidente da mesa diretora da Câmara municipal, por motivo da renúncia do vereador Valderi Joaquim Borges da função de vice-presidente. Aberta a sessão foi constatada a presença dos senhores e senhora vereadora que na ocasião assinaram o livro: Charles Albuquerque, Emanuel Gomes, Felipe da Silva, Francisco Aldo, Graça Santos, Maciel Freire, Rodolfo Guedes e Valderi Borges, com ausência justificada do vereador José Erivanaldo. Em seguida o presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, respectivamente colocada em discussão não houve quem quisesse discutir ou retificar a ata que submetida a votação foi aprovada por unanimidade. No expediente constou a leitura do ofício nº 01/2019, referente a renúncia do vereador Valderi Borges do cargo de vice-presidente. Dada ciência da renúncia ao soberano plenário, foi aberta a eleição através do voto aberto, por ordem alfabética. Sendo registrada chapa única constituída pelo candidato a vice-presidência o vereador Emanuel Gomes. A eleição resultou em cinco votos para a chapa única (Charles, Emanuel, Felipe, Rodolfo e Valderi) e três votos contra (Francisco Aldo, Graça e Maciel), sendo eleito ao cargo de vice-presidente da mesa diretora o vereador Emanuel Gomes. Em seguida a sessão foi suspensa por cinco minutos para a elaboração do termo de posse. Dando continuidade aos trabalhos legislativos o presidente declarou empossado o vereador Emanuel Gomes, foi feita a leitura do termo de posse e consequentemente assinado pelos vereadores presente com exceção do vereador Francisco Aldo que se recusou a assinar. No grande expediente a palavra foi facultada ao vereador Emanuel Gomes, agradecendo aos colegas de bancada pelos votos que o elegeram, diz que aprendeu muito com o vereador Valderi e que continuarão unidos em busca de melhorias para a população e se referiu aos vereadores de situação que não precisava dos votos dos mesmos para ser eleito, finalizou agradecendo a Deus pela oportunidade. O vereador Valderi Borges também fez uso do seu tempo regimental agradecendo aos vereadores desta e da legislatura passada que o elegeram presidente e vice-presidente da casa e se orgulha pelo trabalho que desempenhou. Confessou motivo pelo qual renunciou o cargo, por não concordar com atitudes do atual presidente na sessão passada. Estará sempre a disposição, sairá de cabeça erguida e não se arrepende da decisão que fora tomada. Na oportunidade parabenizou o vereador eleito designando que faça um bom trabalho e continuará junto aos colegas de bancada até o fim, buscando o melhor para a população mais humilde do município. Na tribuna o vereador Felipe discursou sobre a eleição, no primeiro momento havia possibilidade de incluir na eleição o cargo de segundo secretário ao qual seria candidato, porém por recomendação jurídica ficou apenas para preenchimento da vice-presidência, afirmando que não importa o lugar que ocupe e sim o trabalho que é desenvolvido para o município expressando orgulho em fazer parte de uma legislatura diferenciada e parabenizou o vereador Emanuel. Ainda falou nas eleições municipais e sugeriu nas próximas sessões ceder três minutos do seu tempo regimental para a população fazer suas reivindicações e encerra. A palavra foi facultada ao vereador Francisco Aldo, opinando sobre o que foi sugerido pelo vereador Felipe, não concordando, tendo em vista que deve ser respeitado o regimento da casa onde já é disponibilizado dez minutos para quem deseja fazer reivindicações. Sobre a eleição da mesa elogia o vereador Valderi, porém diz que o grupo dos vereadores de oposição não estão mais unidos. Pede para que o presidente cumpra o regimento da casa, horário das sessões e crítica desorganização por parte da secretaria por não ter sido feito o termo de posse. Diz existir vereadores preocupados com a próxima campanha eleitoral, porque muitos não cumpriram com o que foi prometido e finaliza suas palavras agradecendo a gestão pelo apoio no evento esportivo realizado na comunidade do sertão. Charles Albuquerque foi breve em suas palavras, fazendo elogios ao vereador Valderi, aprendeu muito com o mesmo, compreende os motivos ao qual levou a renúncia. Ao vereador eleito deseja sorte para que possa desempenhar um bom trabalho a frente da mesa junto aos demais. Por fim o vereador Rodolfo Guedes usou do seu tempo, reconhecendo o bem feito pelo vereador Valderi e felicitando o vereador eleito Emanuel, orgulhando-se pelo mesmo ter conseguido o cargo, desejando que juntos possam dar continuidade ao trabalho que já vem sendo desempenhado na câmara. No momento da presidência o presidente parabenizou os organizadores do evento do segundo encontro de poetas que aconteceu no município. Na ordem do dia não houve matérias para votação e nenhum vereador inscrito para fazer uso das considerações finais. E não havendo mais nada a ser tratado o presidente deu por encerrada a presente sessão. Para constar nos termos regimentais eu Elyvania Pereira Batista laurei a presente ata que depois de lida e achada conforme será assinada pelos vereadores membros da mesa diretora da câmara municipal de Cerro Corá/RN.

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
**Código Identificador:** 458CD4B4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 55-2019 - NOMEIA JOSE TOMAZ DE AQUINO  
JUNIOR PARA EXERCER CARGO DE ASSESSOR  
LEGISLATIVO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea "e" do Regimento Interno (Resolução nº 38/90),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (RJU), JOSÉ TOMAZ DE AQUINO JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, criado pela Lei nº 1.037, de 25 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 02 de setembro de 2019.

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente

**Publicado por:**  
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 667C75EC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EDITAL Nº 006/2019**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN, no uso de da atribuição prevista no art. 17 do Regimento Interno, CONVOCO os Vereadores desta Casa a participar da eleição para o cargo de 1º Secretário da Mesa Diretora, para o tempo restante do biênio 2019/2020, que ocorrerá na 2ª Sessão Ordinária do mês de setembro, transferida para 06 de setembro, às 11h00min.

Currais Novos, 02 de setembro de 2019.

Ezequiel Pereira da Silva Neto

Vice-Presidente

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 6F55CAC25

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 072, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de ½ (diária) no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), a cada um dos Servidores do quadro efetivo deste Poder Legislativo, Flávio Dantas - CPF nº 079.393.394-35, Controlador Interno, Matrícula 0080, Gisleydyson Bruno Batista Gomes, CPF 012.832.144-07 Contador Legislativo, matrícula 0091, requerimento protocolado nº 2020/2019), para cobrir despesas na viagem a ser realizada no dia 04 de setembro de 2019, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do RN, para participar da Audiência Técnica "Mudanças no SIAI" Novas alterações que serão promovidas para o exercício de 2020 nas ferramentas eletrônicas do TCE (Siai-Fiscal, Siai-DP e Portal do Gestor).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos - RN, 02 de setembro de 2019.

João José da Silva Neto

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 52E5C6EE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 073, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de ½ (meia) diária no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), ao Servidor Gilson Medeiros Cortez - motorista, para cobrir as despesas com vista a uma viagem programada a cidade do Natal/RN, para o dia 04 de

setembro de 2019, utilizando o veículo pertencente à Câmara Municipal de Currais Novos (Fiat Strada Working CD de placa QGI - 4640), conduzindo Servidores do quadro efetivo deste Poder Legislativo, Flávio Dantas, Controlador Interno, Gisleydyson Bruno Batista Gomes, Contador Legislativo, para participar da Audiência Técnica, que será realizada no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do RN, na cidade do Natal-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 02 de setembro de 2019.

Ver. João José da Silva Neto

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
Código Identificador: 6CCDC0C4E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 21/2019**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 20, VI e 25 do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, e considerando o falecimento do Sr. José João da Silva, pai do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, RESOLVE

Art. 1º - Suspender a 1ª Sessão Ordinária do mês de setembro, que iria realizar-se nesta segunda-feira, 02 de setembro de 2019, transferindo-a para 04 de setembro de 2019, com início às 18h50min

Art. 2º - Transferir a 2ª Sessão Ordinária do mês de setembro para o dia 06 de setembro de 2019, sexta-feira, às 11h00hs.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos (RN), 02 de setembro de 2019.

Ezequiel Pereira da Silva Neto

Vice-Presidente

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
Código Identificador: 688C9F29

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DA MESA DIRETORA N.º 001/2019**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso da atribuição conferida pelos arts. 18, IX do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, e considerando o falecimento do Sr. José João da Silva, pai do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, RESOLVE

Art. 1º - Postergar o início do horário de funcionamento da Câmara Municipal de Currais Novos, em 03 de setembro de 2019, para as 10h30min.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos (RN), 02 de setembro de 2019.

Ezequiel Pereira da Silva Neto

Vice-Presidente

Ausônio Talis Félix de Lima

2º Secretário

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
Código Identificador: 75D091CF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO:  
04082019**

Objeto: Aquisição de Material de Consumo para reforma do Plenário da Câmara Municipal de Encanto

Contratado: 243 - F A NUNES GONDIM ME 12.995.411/0001-43.

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 2.165,00., Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 19/08/2019.

**Publicado por:**  
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA  
Código Identificador: 4F3D8915

**GABINETE DA PRESIDENCIA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO:  
020822019**

Objeto: Aquisição de material de expediente para as necessidades das atividades administrativas da Câmara Municipal de Encanto

Contratado: 888 - JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS 12.748.539/0001-02.

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 5.158,00., Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 19/08/2019.

**Publicado por:**  
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA  
Código Identificador: 47531BA4

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO:  
03082019**

Objeto: Aquisição de Material de Consumo para as necessidades das atividades administrativas da Câmara Municipal de Encanto

Contratado: 243 - F A NUNES GONDIM ME 12.995.411/0001-43.

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 1.875,00., Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 19/08/2019.

**Publicado por:**  
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA  
Código Identificador: 5C179B58

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO:  
05082019**

Objeto: Aquisição de Material de Consumo tipo Granito Verde Ubatuba e Vidro fumê 08mm temperado para reforma do Plenário da Câmara Municipal de Encanto

Contratado: 118 - Vidraçaria Souza LTDA- ME 04.861.899/0001-98.

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 6.645,00., Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 22/08/2019.

**Publicado por:**  
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA  
Código Identificador: 454082FB

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO:  
06082019**

Objeto: Contratação com Prestação de Serviços na realização de atualização de inventário de bens móveis com empenhamento, visando à atualização da base de dados e identificação dos bens patrimoniais móveis que constituem o acervo patrimonial da Câmara Municipal de Encanto-RN, procedendo ao levantamento patrimonial e tombamento com empenhamento dos bens, em placas de alumínio e emissão de inventário dos bens pertencentes à Câmara, incluindo o fornecimento das plaquetas.

Contratado: 421 - K D FRANCELINO - ME 18.675.997/0001-45.

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 1.600,00., Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 22/08/2019.

**Publicado por:**  
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA  
Código Identificador: 6B0521EE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019000901**

O Município de ESPÍRITO SANTO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.800.575/0001-03, com sede na R DR AUGUSTO MONTEIRO, 192, representado por ANDSON CARLOS DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EDNALDO GUEDES FERNANDES JUNIOR 09313618427, inscrito(a) no CNPJ 28.627.969/0001-06, com sede na R FRANCISCO NETO DE MACEDO, 81, CENTRO, Bodó-RN, CEP 59528-000, representada por EDNALDO GUEDES FERNANDES JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua

assinatura.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ESPÍRITO SANTO - RN, 01 de Agosto de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

CNPJ(MF) 40.800.575/0001-03

CONTRATANTE

EDNALDO GUEDES FERNANDES JUNIOR 09313618427

CNPJ 28.627.969/0001-06

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

**Publicado por:**  
ANDSON CARLOS DA SILVA  
Código Identificador: 551AD8B6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
EXTRATO DE DISPENSA N.º 08290001.19**

A comissão de licitação da Câmara Municipal de Extremoz, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FABIO VICENTE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo da dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA TROCA DE PEÇA DE EQUIPAMENTO CATRACA ELETRONICA DESTA CASA LEGISLATIVA

Contratado: DEYVISION NERES DA SILVA-ME.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XVII, Párag. Único, da Lei 8.666/93 e suas alterações legal.

Declaração de dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. FABIO VICENTE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.

Extremoz/RN, 29 de agosto de 2019.

**Publicado por:**  
EDUARDO PORPINO DE LIMA  
Código Identificador: 4C562E9C

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
EXTRATO DE DISPENSA Nº 08210001.19**

A comissão de licitação da Câmara Municipal de Extremoz, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FABIO VICENTE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo da dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO LOTADO NESTA CASA LEGISLATIVA

Contratado: DEYVISION NERES DA SILVA-ME.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XVII, Párag. Único, da Lei 8.666/93 e suas alterações legal.

Declaração de dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. FABIO VICENTE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.

Extremoz/RN, 21 de agosto de 2019.

**Publicado por:**  
EDUARDO PORPINO DE LIMA  
Código Identificador: 6AB8A6E2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 019/2019**

Goianinha/RN, 02 de Setembro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o Regime Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Romeria Rossana de Lima, portador do CPF: 067202094-77, do cargo de Diretor Administrativo Financeiro. Com a remuneração mensal de 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ver. ODILON ERNESTINO BARBALHO

Presidente da Câmara

Publicado por:  
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA  
Código Identificador: 3CA4F582

**PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 020/2019**

Goianinha/RN, 02 de Setembro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o Regime Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Fábio Machado da Silva, inscrito no CPF: 090.167.434-64 para exercer o cargo de Secretário Executivo, com a remuneração mensal de 1.200,00 (Hum mil e duzentos Reais).

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ver. ODILON ERNESTINO BARBALHO

Presidente da Câmara

Publicado por:  
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA  
Código Identificador: 57F13EA1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DISPENSA 009 DE 2019**

A Comissão de Licitação do Município de GROSSOS, através da CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Licenciamento de uso de sistema site/portal com gerenciador de conteúdo, para atender a Câmara Municipal de Grossos-RN.

Elaboração, criação e customização de site/portal e Treinamento Técnico na utilização da ferramenta de uso do gerenciador de conteúdo, da Câmara Municipal de Grossos-RN.

Contratado.....: AUTESP - AUTOMAÇÃO , TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICO - EIRELI

CNPJ: 31.974.334/0001-90

Valor de contrato: R\$ 8.5000,00(oito mil e quinhentos reais)

Elemento de despesa: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

Subelemento: 33.90.39.99 outros serviços de terceiros Pessoa jurídica

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara.

GROSSOS - RN, 30 de agosto de 2019  
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA  
Comissão de Licitação

Publicado por:  
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 4B6A81C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PORTARIA 016 DE 2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - conceder a Vinicius Ravanelli de Oliveira Silva, Secretário. uma diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas com alimentação e estadia na cidade de Natal/RN, onde o mesmo irá resolver assuntos relacionados as emissões de carteiras de identidade, no dia 03 de setembro de 2019, NO ITEP situado a Avenida Duque de Caxias, 80 - Ribeira - Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação 02 de setembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE. Secretaria, Grossos/RN, 02 de agosto de 2019.

Francisco Richarlllyton de Oliveira Gomes

Presidente

Publicado por:  
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 4662DAB7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014-2019**

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSÉ DA NOITE DE MEDEIROS, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL E DO ESPLANADA CLUBE PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE E BUFFET COMEMORATIVO DE ENTREGA DAS COMENDAS E TÍTULOS DE CIDADÃOS JARDINENSES, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n.º 9.648, de 27 de maio de 1998 e pelo Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2019, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado. Art. 24 - É dispensável a licitação: I - OMISSIS II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A abertura do presente processo justifica-se pela necessidade de decorar os prédios (Plenário da Câmara Municipal e Esplanada Clube) onde se realizarão a Sessão Solene e o coquetel comemorativo, respectivamente, em menção da Entrega de Títulos de Cidadania e Comendas do Legislativo no Exercício de 2019. JUSTIFICATIVA DO PREÇO A comissão de compras enviou a cotação de preços/propostas para quatro fornecedores que exercem a atividade de decoração no município, entretanto, apenas dois fornecedores ofereceram proposta para realizar o serviço, o Sr. Luiz Eduardo do Nascimento Neto, assinou o protocolo de entrega (fl. 05), porém não cotou sua proposta (fls. 15 e 16), alegando que não poderia efetuar o serviço na data estipulada para realização do evento (05/09/2019). Já o Sr. José Renato de Araújo Azevedo, manifestou que não tinha interesse em participar da cotação, não assinando o protocolo de entrega de cotação de preço (fl 07). Registre-se que temos outras duas decoradoras no nosso município, a Sra. Maria Tereza Bezerra Leite e Eliziana Carneiro de Melo Gonçalves, entretanto ambas apresentam pendências na certidão estadual (fls. 24 e 25). Diante desta situação a comissão de compras optou por não enviar cotações para elas, tendo em vista que, a administração pública não pode contratar com empresas/pessoa física que não apresentem a regularidade fiscal e trabalhista (Art. 29 Lei 8.666/93). Diante do exposto, a comissão de licitação optou por dar continuidade ao processo com as duas propostas apresentadas pelas pessoas físicas Willame dos Santos Silva e Gerimária Gonçalves de Azevedo. A proposta(s) mais vantajosa(s) foi(ram) decorrente(s) de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica. A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com WILLAME DOS SANTOS SILVA, no valor de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo. JARDIM DO SERIDÓ - RN, 02 de Setembro de 2019 GENOCLEZIA MAZIA MAFRA

Publicado por:  
GENOCLEZIA M M DA ROCHA  
Código Identificador: 601D5A9F

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014-2019**

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSÉ DA NOITE DE MEDEIROS, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto.....: SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL E DO ESPLANADA CLUBE PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE E BUFFET COMEMORATIVO DE ENTREGA DAS COMENDAS E TÍTULOS DE CIDADÃOS JARDINENSES, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO Contratado.....: WILLAME DOS SANTOS SILVA Fundamento Legal....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor....: 920,00 (novecentos e vinte reais) Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSÉ DA NOITE DE MEDEIROS, VEREADOR PRESIDENTE. JARDIM DO SERIDÓ - RN, 02 de Setembro de 2019 GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:  
GENOCLEZIA M M DA ROCHA  
Código Identificador: 6B72BC59

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 014-2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) WILLAME DOS SANTOS SILVA, referente à SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL E DO ESPLANADA CLUBE PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE E BUFFET COMEMORATIVO DE ENTREGA DAS COMENDAS E TÍTULOS DE CIDADÃOS JARDINENSES, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. JARDIM DO SERIDÓ - RN, 02 de Setembro de 2019 JOSÉ DA NOITE DE MEDEIROS VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:  
GENOCLEZIA M M DA ROCHA  
Código Identificador: 6C3F0D3D

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 013-2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) CHEYLA CAROLINE DE OLIVEIRA, referente à Contratação de serviços de buffet para fornecimento de alimentação e complementos, visando apoio e infraestrutura, para a realização do evento promovido pela Câmara Municipal de Jardim do Seridó, a Sessão Solene de concessão de títulos e comendas aos cidadãos jardinenses, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência 004/2019. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. JARDIM DO SERIDÓ - RN, 02 de Setembro de 2019 JOSÉ DA NOITE DE MEDEIROS VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:  
GENOCLEZIA M M DA ROCHA  
Código Identificador: 56A34478

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013-2019**

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSÉ DA NOITE DE MEDEIROS, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto.....: Contratação de serviços de buffet para fornecimento de alimentação e complementos, visando apoio e infraestrutura, para a realização do evento promovido pela Câmara Municipal de Jardim do Seridó, a Sessão Solene de concessão de títulos e comendas aos cidadãos jardinenses, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência 004/2019 Contratado.....: CHEYLA CAROLINE DE OLIVEIRA Fundamento Legal....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor....: 7.000,00 (sete mil reais) Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSÉ DA NOITE DE MEDEIROS, VEREADOR PRESIDENTE. JARDIM DO SERIDÓ - RN, 02 de Setembro de 2019 GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA

Comissão de Licitação  
Presidente

Publicado por:  
GENOCLEZIA M M DA ROCHA  
Código Identificador: 4F75BC80

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013-2019**

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSÉ DA NOITE DE MEDEIROS, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de serviços de buffet para fornecimento de alimentação e complementos, visando apoio e infraestrutura, para a realização do evento promovido pela Câmara Municipal de Jardim do Seridó, a Sessão Solene de concessão de títulos e comendas aos cidadãos jardinenses, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência 004/2019 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º

8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n.º 9.648, de 27 de maio de 1998 e pelo Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2019, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de serviços de buffet para fornecimento de alimentação e complementos, visando apoio e infraestrutura, para a realização do evento promovido pela Câmara Municipal de Jardim do Seridó, a Sessão Solene de concessão de títulos e comendas aos cidadãos jardineses. Trata-se de evento solene promovido pelo legislativo municipal, autorizado pelo Regimento Interno e Decreto n.º 001/2019, homenageando municípios e agraciados de outras localidades, em reconhecimento pelos méritos adquiridos através de serviços prestados à comunidade jardinese.

Resalta-se o caráter cívico deste evento, para além do seu valor meramente histórico, cujo

significado encontra-se especificamente vinculado à fundação do município de Jardim do Seridó. A comenda Antônio de Azevedo Maia representa portanto, o vínculo harmonioso entre os poderes Legislativo e Executivo traçando no rol dos procedimentos para a concretização do referido evento, a necessidade de formalizar, de modo acolhedor, o reconhecimento perante os valores da cidadania e o seu viés dinâmico.

A prestação de serviço de buffet, sob a forma de coquetel, indicados no Anexo I, será realizado no dia 05/09/2018 em local e horário a ser informado previamente pela CONTRATANTE.

Justificativa do quantitativo estimado: Durante o evento serão agraciados 74 (setenta e quatro pessoas), contabilizamos que cada agraciado terá em médias dois convidados (cônjuge e familiares), totalizando 222 (duzentas e vinte e duas) pessoas, além dos homenageados e parentes, também participam do evento os 09 (nove) edis e 06 (seis) servidoras da casa, além de seus cônjuges, motivo pelo qual definimos o número do serviço para 250 (duzentos e cinquenta) pessoas.

O evento será realizado no dia 05/09/2018 em local e horário a ser informado previamente pela CONTRATANTE.

Trata-se de serviço comum disponível, a qualquer tempo, em um mercado próprio e estável, composto por diversos fornecedores, de modo que permita a decisão com base no menor preço.

O Tribunal de Contas da União, no que se refere à realização de despesa dessa natureza, admite

contratação de empresas especializadas na prestação desses serviços, desde que haja vinculação direta e concreta com os objetivos institucionais do órgão público, precisamente o que ocorre no caso em tela. Nesse sentido, não há impedimento de contratação para fornecimento de lanches, refeições e coquetéis, desde que alinhada às finalidades da Instituição. (Acórdão TCU n.º 1730/2010 - Plenário). Na execução de despesas com coquetéis, festividades ou eventos comemorativos, quando concidentes com os objetivos da entidade, a Administração deve atentar para que sejam realizadas com parcimônia, a fim de não comprometer a política de austeridade que deve ser sempre perseguida pela

Administração. Acórdão 194/2010-TCU-Plenário, relator José Múcio.

Verifica-se, portanto, que o Tribunal pode considerar regulares as despesas realizadas com

festividades, desde que se compatibilizem com os objetivos institucionais da entidade e que sua realização se revista de caráter excepcional e aparente patente grau de razoabilidade.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com CHEYLA CAROLINE DE OLIVEIRA, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada.

conforme documentos acostados aos autos deste processo. JARDIM DO SERIDÓ - RN, 02 de Setembro de 2019

GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA Presidente

**Publicado por:**  
GENOCLEZIA M M DA ROCHA  
Código Identificador: 3C8BD8FB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 029, DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

O VEREADOR EVÂNIO PEDRO DO NASCIMENTO, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E AINDA COM FULCRO NO DISPOSTO DA ALÍNEA "Q", DO INCISO V, DO ART.21 DA RESOLUÇÃO Nº 001/2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CASA,

**R E S O L V E:**

Art.1º. Conceder a servidora Mirtis Cristian Souza de Castro, ASG, na forma do requerido, a LINCENÇA ESPECIAL, conforme Lei Municipal n. 370/1997, Art. 103, no período de 02/09/2019 a 30/11/2019.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, em 30 de agosto de 2019.

Ver. EVÂNIO PEDRO DO NASCIMENTO

Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:**  
CARLOS FRANKLIN FERREIRA DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 767D3CDD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 030, DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

O VEREADOR EVÂNIO PEDRO DO NASCIMENTO, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E AINDA COM FULCRO NO DISPOSTO DA ALÍNEA "Q", DO INCISO V, DO ART.21 DA RESOLUÇÃO Nº 001/2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CASA,

**R E S O L V E:**

Art.1º. EXONERAR, a pedido, o senhor CARLOS FRANKLIN FERREIRA DE OLIVEIRA, portador do RG nº 002.525.680 SSP/RN, CPF nº 067.469.544-55, a partir de 31/08/2019, conforme Lei n. 547/2007 e suas alterações, do Cargo de Provedor em Comissão de CHEFE DE GABINETE lotado no referido órgão.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, em 30 de agosto de 2019.

Ver. EVÂNIO PEDRO DO NASCIMENTO

Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:**  
CARLOS FRANKLIN FERREIRA DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 5EC8A9A8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 031/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

O VEREADOR EVÂNIO PEDRO DO NASCIMENTO, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E AINDA COM FULCRO NO DISPOSTO DA ALÍNEA "Q", DO INCISO V, DO ART.21 DA RESOLUÇÃO Nº 001/2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CASA,

**R E S O L V E:**

Art.1º. NOMEAR o senhor MANOEL ERIK PEREIRA MAIA, portador do RG nº 002.704.086 SSP/RN, CPF nº 070.027.314-08 para exercer a partir de 01/09/2019, conforme Lei n. 547/2007 e suas alterações, o Cargo de Provedor em Comissão de CHEFE DE GABINETE, com lotação no referido órgão.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, em 30 de agosto de 2019.

Ver. EVÂNIO PEDRO DO NASCIMENTO

Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:**  
CARLOS FRANKLIN FERREIRA DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 6012084C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N. 002/2019 - CMVM**

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Montanhas/RN, nomeada através da Portaria nº 007/2019 - GP/CMVM, de 16.01.2019, torna público a quem interessar que a empresa ANDREZA KELE GOMES SOARES, CNPJ: 11.879.883/0001-78, foi a vencedora do processo licitatório Modalidade Tomada de Preços n.º 002/2019 - CPL/CMVM, a qual visa a contratação de Pessoa Jurídica especializada para realizar serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações e contratos (elaboração de editais e contratos, acompanhamento em sessão pública e processos, etc.), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Montanhas/RN, com um valor global de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Montanhas/RN, Segunda-Feira, 02 de Setembro de 2019 (02/09/2019).

Fabiano dos Santos Lima

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 007/2019 - GP/CMVM

**Publicado por:**  
FABIANO DOS SANTOS LIMA  
Código Identificador: 4732978F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (SESSÃO ORDINÁRIA)**

Pelo termo do Regimento Interno, em cumprimento ao Art 9º do Regimento Interno, convoca-se os Senhores Vereadores para a 16ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, Palácio José Galvão Tavares, nº 34, no dia 04 de Setembro de 2019, às 19:00 horas com as seguintes PAUTAS.

**1º ORDEM DO DIA:**

- Chamada Nominal dos Vereadores Presentes.
- Leitura e Aprovação da Ata da Sessão Anterior.

**2º ORDEM DO DIA:**

- Projeto de Lei 027/2019 Que Dispõe Sobre a Institucionalização dos Grêmios Estudantis no Âmbito das Escolas Municipais dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Das Outras Providências.
- Requerimentos dos Vereadores.
- Considerações Finais.
- Pronunciamento Facultativo dos Vereadores Pelo Prazo Regimental.
- Encerramento.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Montanhas/RN, em 02 de Setembro de 2019.

Edson Junior do Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

**Publicado por:**  
FABIANO DOS SANTOS LIMA  
Código Identificador: 54B2860F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO**

A Câmara Municipal de Mossoró, através de sua Presidente, Sra. Maria Izabel Araújo Montenegro, torna público a retificação do Aditivo do Extrato do Contrato nº 023/2018.

Onde se lê: Processo Nº 23/2018

Leia-se: Processo Nº 43/2018

Mantidos inalterados os demais itens publicados.

Mossoró, 02 de setembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Presidente da CMM

**Publicado por:**  
TATIANA DELFINO FREIRE  
Código Identificador: 4063B8D4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 125/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a SRª BÁRBARA ARAÚJO PEREIRA DE CASTRO portadora do CPF Nº 122.664.624.74 do Cargo de Assessora Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor, com efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

HUMBERTO ALVES GONDIM

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
Código Identificador: 43956B3C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 126/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei

Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. BÁRBARA ARAÚJO PEREIRA DE CASTRO portadora do CPF Nº 122.664.624-74, a ocupar o Cargo de Controladora, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor, a partir de 01 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

HUMBERTO ALVES GONDIM

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALEXSANDRO BERETTA DE LIMA  
**Código Identificador:** 6288ED93

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PILOES**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Objeto: Locação de Veículo para atender as necessidades da Mesa Diretora desta Casa Legislativa de Pilões/RN.

Objeto do Termo aditivo: prorrogar por 12 (doze) meses o prazo original do Contrato nº 00009/2017-CPI, passando este a vigorar até o dia 20/08/2020.

Data da Assinatura do Termo: 21/08/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PILOES - Maycon José Veríssimo de Oliveira – Contratante e Francisco Vanabio de Oliveira Paiva - Contratado.

**Publicado por:**  
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 67B3AF9E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2019\***

Dispõe sobre a concessão de Título de "CIDADÃO HONORÁRIO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso V do artigo 39, do Regimento Interno e observando o disposto:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO RIO-FOGUENSE "HONORÁRIO" ao senhor, Jucimar dos Santos Alves, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício José Francisco da Silva, Rio do Fogo/RN, 26 de agosto de 2019.

Ver. Francisco Silvaneil dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

\*Republado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI  
**Código Identificador:** 679AC620

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de RODOLFO FERNANDES, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 000011/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática e eletrodomesticos em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes., pelo valor de R\$ 10.749,00 (dez mil, setecentos e quarenta e nove reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RODOLFO FERNANDES - RN, 28 de Agosto de 2019

MARIA LUZIRENE DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
MARIA LUZIRENE DA SILVA  
**Código Identificador:** 3F1E005A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática e eletrodomesticos em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARIA LUZIRENE DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RODOLFO FERNANDES - RN, 28 de Agosto de 2019

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MARIA LUZIRENE DA SILVA  
**Código Identificador:** 61239C61

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de RODOLFO FERNANDES, através do(a) ALAN CASSIO MONTEIRO MEDEIROS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática e eletrodomesticos em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes.

Contratado.....: ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS, PRESIDENTE.

RODOLFO FERNANDES - RN, 28 de Agosto de 2019

MARIA LUZIRENE DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
MARIA LUZIRENE DA SILVA  
**Código Identificador:** 55BBC0B3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20190014

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000011/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CONTRATADA(O).....: ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática e eletrodomesticos em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes.

VALOR TOTAL.....: R\$ 10.749,00 (dez mil, setecentos e quarenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 10.749,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Agosto de 2019

**Publicado por:**  
MARIA LUZIRENE DA SILVA  
**Código Identificador:** 47F51966

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 090/2019 - GP/CMSC**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

RESOLVE:

Art.1 Exonerar Carlos Antonio da Silva, brasileiro, solteiro, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 366.078.434-68, portador do RG nº 1845700-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Técnico Administrativo" deste Poder Legislativo.

Art.2 Exonerar Ricardo Cruz do Nascimento, brasileiro, Solteiro, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 090.166.394-89, portador do RG nº 2.572.089-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art.3 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de Agosto de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 02 de setembro de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

**Publicado por:**  
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
**Código Identificador:** 4616B1A4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 091/2019 - GP/CMSC**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

RESOLVE:

Art.1 Exonerar Milena Cristina de Oliveira Medeiros, brasileira, solteira, Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 017.332.354-50, portadora do RG nº 002.880.481-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessora Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de 31 de agosto de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 02 de Agosto de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

**Publicado por:**  
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
**Código Identificador:** 73938CDE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 029/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. JOSÉ AGÁPTO DE ASSUNÇÃO NETO portador do CPF: 070.501.184-43, ocupante do cargo de CONTROLADOR GERAL da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Matos, Palácio Macedo Filho, em 02 de setembro de 2019.

Josenilson Antônio da Cunha

Vereador-Presidente

**Publicado por:**  
JOSENILSON ANTÔNIO DA CUNHA  
**Código Identificador:** 66018DBC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 030/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. FRANCISCO HÉLIO DE MACÊDO portador do CPF: 055.916.864-00, ocupante do cargo de DIRETOR GERAL da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Matos, Palácio Macedo Filho, em 02 de setembro de 2019.

Josenilson Antônio da Cunha

Vereador-Presidente

**Publicado por:**  
JOSENILSON ANTÔNIO DA CUNHA  
**Código Identificador:** 412A552B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 031/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. DANIEL DA FROTA PIRES CENSONI portador do CPF: 038.949.076-81, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Matos, Palácio Macedo Filho, em 02 de setembro de 2019.

Josenilson Antônio da Cunha

Vereador-Presidente

**Publicado por:**  
JOSENILSON ANTÔNIO DA CUNHA  
**Código Identificador:** 70CA9608

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 032/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. THALISSON EUGÊNIO ARRUDA CAVALCANTI portador do CPF: 088.650.244-61, ocupante do cargo de PREGOIRO Oficial em Licitações na Modalidade de Pregão desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Matos, Palácio Macedo Filho, em 02 de setembro de 2019.

Josenilson Antônio da Cunha

Vereador-Presidente

**Publicado por:**  
JOSENILSON ANTÔNIO DA CUNHA  
**Código Identificador:** 4DEFEEA0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017002407**

O Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 308, representado por GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede na RUA LAURO MAIA, 1120, FATIMA, Fortaleza-CE, CEP 60055-210, representada por FERNANDO ALBUQUERQUE DE BULHÕES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 9.005,00 (nove mil, cinco reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.Ativ. do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R\$ 17.005,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO - RN, 30 de Agosto de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

CNPJ(MF) 08.539.819/0001-33

CONTRATANTE

ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

**Publicado por:**  
BRUNO JOSE DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 3C8787FC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 016 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos do artigo 13, inciso II da Lei Orgânica Municipal e do artigo 45, incisos XV e XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

RESOLVE:

Art.1o – Concede ao Senhor IVO AGUIAR DA SILVA, servidor público deste Poder Legislativo portador da matrícula nº 0010, lotado na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, registrado no CPF nº 851.952.434-68, Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses – 90 dias, a ser gozada do dia 22 de agosto a 19 de novembro de 2019, referente ao período de aquisição de maio de 2010 a maio de 2015.

Art.2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 22 de agosto de 2019.

GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
BRUNO JOSE DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 5796F175

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017002406**

O Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 308, representado por GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede na RUA LAURO MAIA, 1120, FATIMA, Fortaleza-CE, CEP 60055-210, representada por FERNANDO ALBUQUERQUE DE BULHÕES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 2.001, Classificação econômica 3.3.90.39.00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO - RN, 30 de Agosto de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

CNPJ(MF) 08.539.819/0001-33

CONTRATANTE

ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

**Publicado por:**  
BRUNO JOSE DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 54083B0C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N.º 016-GPCMSF/2019**

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE: Art. 1.º - Alterar a composição dos membros da Comissão Permanente de Licitação designando as seguintes pessoas, com mandato a partir desta data até 31 de dezembro de 2019:

Presidente Sr.ª FABIA PATRICIA SALDANHA DANTAS

Membro Sr.ª MANOEL GARRIDO DE ARAÚJO NETO

Membro Sr.ª MATHEUS HENRY DE MEDEIROS LIMA,

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 012, de 18 de FMarço de 2019.

São Fernando/RN, 02 de Setembro de 2019

CM DE SÃO FERNANDO/RN

Vereador WELLINGTON NIVAN DE MEDEIROS

**Publicado por:**  
FÁBIA PATRICIA SALDANHA DANTAS  
**Código Identificador:** 4C2E597F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**PRESIDENCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de São José de Mipibu-RN, através da(o) Câmara Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Câmara Municipal de São José de Mipibu-RN, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Capacitação para os vereadores Janiel Lima da Silva, Joelmo Teles de Medeiros Barbosa e a assessora Tatiane Karla Costa da Silva participarem do 38º Congresso Municipalista de Administração Pública, que será realizado no Hotel Victory Business Flat, na cidade de João Pessoa-PB, durante os dias 03 a 06 de Setembro do corrente ano.

FAVORECIDO.....: INSTITUTO MUNICIPALISTA DO BRASIL IMB CURSOS EIRELI

VALOR.....: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Jean Poggio Nerino, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

São José de Mipibu-RN, 02 de Setembro de 2019.

RAISSA PINHEIRO DE SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

**Publicado por:**  
JEAN POGGIO NERINO  
**Código Identificador:** 60AD48AD

**PRESIDENCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa INSTITUTO MUNICIPALISTA DO BRASIL IMB CURSOS EIRELI, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

JEAN POGGIO NERINO

PRESIDENTE

CPF 230.186.154-68

**Publicado por:**  
JEAN POGGIO NERINO  
**Código Identificador:** 6E3B6F7B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 066/2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

**RESOLVE:**

Conceder ao Sr. JOSENI SANTOS DE MEDEIROS – VEREADOR, desta Câmara Municipal, 1 (UMA) diária sem pernoite para a capital do estado, no valor de 300,00 (TREZENTOS REAIS), ficando o referido vereador autorizado a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 02 de setembro de 2019, para uma reunião com o secretário da SEMARH (secretaria de Estado do meio ambiente e dos recursos hídricos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 02 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:**  
JARLLYS ARAÚJO DANTAS  
**Código Identificador:** 6D0FFA2F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 017 2019**

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 19080001/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a aquisição de notebook e roteador wireless para atender as necessidades de estruturação do Legislativo., pelo valor de R\$ 2.130,90 (dois mil, cento e trinta reais e noventa centavos).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS, VEREADOR PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Senador Eloi de Souza/RN, em 19 de Agosto de 2019

JEFFERSON ARAUJO FERREIRA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 5DA4C387

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 017 2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMERCIO LTDA, referente à aquisição de notebook e roteador wireless para atender as necessidades de estruturação do Legislativo..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JEFFERSON ARAUJO FERREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Senador Eloi de Souza/RN, em 19 de Agosto de 2019

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 4EBE5845

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA Nº 017 2019**

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: aquisição de notebook e roteador wireless para atender as necessidades de estruturação do Legislativo.

Contratado.....: MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMERCIO LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS, VEREADOR PRESIDENTE.

Senador Eloi de Souza/RN, em 19 de Agosto de 2019

JEFFERSON ARAUJO FERREIRA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 413DFD59

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA CMVSN Nº 15 / 2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda,

Considerando o período alusivo às festividades da Padroeira do Município, tradicionalmente comemorado no período de 29 de agosto a 08 de setembro;

**RESOLVE:**

Suspender as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte nos dias 4, 5, 6 e 9 de setembro de 2019, ficando a 23ª sessão ordinária transferida para ser realizada no próximo dia 11 de setembro, no local e horário regimental.

Cientifique-se.

Publique-se.

Serra Negra do Norte/RN, em 02 de setembro de 2019.

Ver. Francisco Inácio Neto

Presidente

**Publicado por:**  
VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FÁRIA  
**Código Identificador:** 50E308D7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 093/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Antonio Henrique Lopes Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

I – EXONERAR o Sr. JOÃO MARCELO DE MOURA BARROS ALBUQUERQUE, do cargo em comissão de Assessor Especial, da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 02 de Setembro de 2019

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**  
GABRIEL ANTÔNIO RODRIGUES SILVA  
**Código Identificador:** 55AD62BE

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 094/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Antonio Henrique Lopes Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

I – EXONERAR a Sra. BARBARA NYSSE GALVÃO DA COSTA, do cargo em comissão de Agente de Políticas Públicas, da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 02 de Setembro de 2019

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**  
GABRIEL ANTÔNIO RODRIGUES SILVA

**Código Identificador:** 7418A0A6

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 095/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Antonio Henrique Lopes Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

I – NOMEAR a Sra. BARBARA NYSSE GALVÃO DA COSTA, para o cargo em comissão de Assessor Especial da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 02 de Setembro de 2019

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**  
GABRIEL ANTÔNIO RODRIGUES SILVA  
**Código Identificador:** 4FC5176B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 036/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Senhora Maria de Fatima Martins Rapôso, CPF 242.406.724-49, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Touros, subordinado diretamente a Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº Resolução 001/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Touros (RN), 02 de setembro de 2019.

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

**Publicado por:**  
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA  
**Código Identificador:** 59E11E4B

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 037/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Senhora Jacqueline Barbosa Serafim, CPF 023.449.994-00, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Touros, subordinado diretamente a Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº 001/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Touros (RN), 02 de setembro de 2019.

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

**Publicado por:**  
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA  
**Código Identificador:** 3BB9E010

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RESOLUÇÃO Nº. 002/2019**

DISPÕE SOBRE A OBSERVÂNCIA DA ORDEM CRONOLÓGICA NOS PAGAMENTOS A FORNECEDORES DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Regimentais e, ainda, considerando que o Art. 5º da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe sobre a ordem cronológica de pagamentos, Promulga, depois de aprovada pelo Plenário, a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica estabelecida na Câmara Municipal de Viçosa/RN, a observância dos pagamentos em ordem cronológica aos fornecedores de bens, produtos e serviços, cujo procedimento tem por objetivos principais:



I - assegurar a legítima expectativa dos fornecedores que firmam relação jurídica contratual com a Administração;

II - atender aos princípios constitucionais e a legislação aplicável à matéria;

III - facilitar o relacionamento com os fornecedores ao agilizar os processos de despesas.

Art. 2º - A Tesouraria da Câmara Municipal organizará lista classificatória de pagamentos em ordem cronológica de vencimentos, observada as datas de faturas/notas fiscais emitidas.

Art. 3º - Em caso de a liquidação da despesa não ser efetivada ou ser cancelada devido a falhas na entrega do bem, produto ou serviço, o débito será retirado da lista classificatória voltando a esta quando da regularização das falhas, ficando vedada a liquidação e pagamento parcial.

Art. 4º - O pagamento de despesas em desacordo com a respectiva ordem cronológica de exigibilidade, somente poderá ser realizado se comprovado prejuízo ao interesse público, em situações extraordinárias, tais como as arroladas a seguir:

I - para evitar fundada ameaça de interrupção dos serviços essenciais ou para restaurá-los;

II - para dar cumprimento à ordem judicial ou do Tribunal de Contas do Estado que determine a suspensão de pagamentos;

III - para afastar o risco de prejuízo ao erário, se houver indícios de falsidade ou de irregularidade grave da liquidação da despesa que resulte em fundada dúvida quanto à certeza e liquidez da obrigação, caso em que a apuração não ultrapassará o prazo máximo de quinze dias, prorrogáveis motivadamente;

IV - nos casos em que decorram vantagens financeiras para o erário, como descontos e abatimentos para pagamentos antecipados, conforme oferta isonômica aos fornecedores.

Parágrafo Único - O pagamento na forma de que trata este artigo, será precedido de justificativa do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 5º - A preterição da ordem cronológica de pagamentos somente será admitida em caso de:

I - grave perturbação da ordem;

II - estado de emergência;

III - calamidade pública;

IV - decisão judicial;

V - relevante interesse público mediante deliberação expressa do ordenador de despesas.

Art. 6º - Não se sujeitarão às disposições desta Resolução os pagamentos decorrentes de:

I - diárias;

II - remuneração (subsídios e salários) ou parcelas indenizatórias;

III - obrigações tributárias/contribuições previdenciárias;

IV - prestação de serviços de energia elétrica, água, correios, bancários, telefonia fixa e móvel, internet;

V - serviços de pequenos consertos/repares de instalações elétrica, hidráulica, sanitária e outras necessárias, desde que o valor não ultrapasse ao equivalente a 1 (um) salário mínimo

nacional vigente à época do fornecimento.

VI - devoluções de repasses ao Poder Executivo;

VII - suprimento de fundos, assim consideradas as despesas realizadas em regime de adiantamento, nos termos do art. 68 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com operacionalização pautada em dispositivos da Lei Estadual nº 4.041, de 17 de dezembro de 1971;

VIII - que não sejam regidas pela Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Viçosa, em 27 de agosto de 2019.

MANOEL GILBERTO LOPES

PRESIDENTE

ANTÔNIA SABINO DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA

1ª SECRETÁRIA

MÁRCIO CHRISTIAN SABINO LEANDRO

2ª SECRETÁRIO

**Publicado por:**  
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA  
**Código Identificador:** 644620AE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos apresentados pelo Sr. Pregoeiro, na ata da sessão pública, realizada em 23 de agosto de 2019, homologo o resultado do processo referente ao Edital do Pregão nº 01/2019-CMA, o qual produziu o resultado final:

ITEM	LICITANTE	CNPJ(MF)	VALOR (R\$)
01	RENAN CUNHA E SILVA EIRELI -ME	23.382.046/0001-88	48.000,00

AREZ/RN, 30 de agosto de 2019.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
**Código Identificador:** 6BC9679E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA DE DIARIA Nº 061/2019 - CMB**

O CHEFE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atribuições legais, baseada no que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal Complementar, nº 571/2017 e a Portaria, nº 034/2019, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e servidores do Poder Legislativo em viagens oficiais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder:

Ao servidor (a) MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, CPF.: 163.119.528-07 e Matrícula: 189, no exercício de sua função pública, investido no cargo/função de: PRESIDENTE, para desenvolver e/ou alcançar os objetivos em PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO REGIONAL ELEIÇÕES 2020: DESAFIOS E EXPECTATIVAS na cidade do NATAL-RN.

Quantidade: Valor Unitário da Diária Valor Total

1	400,00	400,00
---	--------	--------

Art. 2º - Os documentos comprobatórios da efetivação da realização da viagem serão apensados aos autos do processo de despesa pelo beneficiário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,

PUBLIQUE - SE E

CUMpra - SE.

Baraúna - RN, 26/08/2019.

MARIA NEIDE SILVA DANTAS

CHEFE DE GABINETE

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 45F75BED

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA DE DIARIA Nº 062/2019 - CMB**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atribuições legais, baseada no que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal Complementar, nº 571/2017 e a Portaria, nº 034/2019, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e servidores do Poder Legislativo em viagens oficiais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder:

Ao servidor (a) SAMUEL MEDEIROS COSTA, CPF.: 092.028.994-01 e Matrícula: 302, no exercício de sua função pública, investido no cargo/função de: CONTROLADOR, para desenvolver e/ou alcançar os objetivos em PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO REGIONAL ELEIÇÕES 2020: DESAFIOS E EXPECTATIVAS na cidade do NATAL/RN.

Quantidade: Valor Unitário da Diária Valor Total

1	250,00	250,00
---	--------	--------

Art. 2º - Os documentos comprobatórios da efetivação da realização da viagem serão apensados aos autos do processo de despesa pelo beneficiário.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,

PUBLIQUE - SE E

CUMPRE - SE.

Baraúna - RN, 26/08/2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente

MAGALI PEREIRA DE AQUINO

Diretora Legislativa

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
Código Identificador: 5044DBA6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DIARIA Nº 063/2019 - CMB**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atribuições legais, baseada no que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal Complementar, nº 571/2017 e a Portaria, nº 034/2019, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e servidores do Poder Legislativo em viagens oficiais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder:

Ao servidor (a) JOSE FREIRE MENDOÇA JUNIOR, CPF.: 097.282.824-94 e Matrícula: 294, no exercício de sua função pública, investido no cargo/função de: PREGOEIRO, para desenvolver e/ou alcançar os objetivos em PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO REGIONAL ELEIÇÕES 2020: DESAFIOS E EXPECTATIVAS na cidade do NATAL/RN.

Quantidade: Valor Unitário da Diária Valor Total

1	150,00	150,00
---	--------	--------

Art. 2º - Os documentos comprobatórios da efetivação da realização da viagem serão apensados aos autos do processo de despesa pelo beneficiário.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,

PUBLIQUE - SE E

CUMPRE - SE.

Baraúna - RN, 26/08/2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente

MAGALI PEREIRA DE AQUINO

Diretora Legislativa

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
Código Identificador: 5877E837

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DIARIA Nº 064/2019 - CMB**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atribuições legais, baseada no que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal Complementar, nº 571/2017 e a Portaria, nº 034/2019, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e servidores do Poder Legislativo em viagens oficiais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder:

Ao servidor (a) ROSAN SOARES DA COSTA, CPF.: 026.043.014-58 e Matrícula: 301, no exercício de sua função pública, investido no cargo/função de: TESOUREIRO, para desenvolver e/ou alcançar os objetivos em PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO REGIONAL ELEIÇÕES 2020: DESAFIOS E EXPECTATIVAS na cidade do NATAL/RN.

Quantidade: Valor Unitário da Diária Valor Total

1	150,00	150,00
---	--------	--------

Art. 2º - Os documentos comprobatórios da efetivação da realização da viagem serão apensados aos autos do processo de despesa pelo beneficiário.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,

PUBLIQUE - SE E

CUMPRE - SE.

Baraúna - RN, 26/08/2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente

MAGALI PEREIRA DE AQUINO

Diretora Legislativa

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 5E612BFD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA DE DIARIA Nº 065/2019 – CMB**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atribuições legais, baseada no que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal Complementar, nº 571/2017 e a Portaria, nº 034/2019, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e servidores do Poder Legislativo em viagens oficiais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder:

Ao servidor (a) EDSON PEREIRA BARBOSA, CPF.: 328.892.594-04 e Matrícula: 303, no exercício de sua função pública, investido no cargo/função de: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, para desenvolver e/ou alcançar os objetivos em PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO REGIONAL ELEIÇÕES 2020: DESAFIOS E EXPECTATIVAS na cidade do NATAL/RN.

Quantidade: Valor Unitário da Diária Valor Total

1	150,00	150,00
---	--------	--------

Art. 2º - Os documentos comprobatórios da efetivação da realização da viagem serão apensados aos autos do processo de despesa pelo beneficiário.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,

PUBLIQUE - SE E

CUMPRA - SE.

Baraúna - RN, 27/08/2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente

MAGALI PEREIRA DE AQUINO

Diretora Legislativa

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 5A2AD9AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

**RESOLUÇÃO Nº 83, DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

**Dispõe sobre a fixação do Orçamento da Câmara Municipal de Cruzeta para o exercício de 2020 e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º - Fixar o Orçamento Anual da despesa da Câmara Municipal de Cruzeta - RN, para o exercício de 2020, na importância de R\$ 935.000,00 (novecentos e trinta e cinco mil reais), constantes do Anexo Único desta Resolução.**

Art. 2º - A presente Resolução será remetida ao Poder Executivo a fim de ser incluída no Orçamento Geral do Município de Cruzeta-RN, para o exercício financeiro do ano de 2020.

Art. 3º - Caso a presente Resolução esteja em limite inferior ao previsto no Art. 29-A, Inciso I, da Constituição Federal, deverá ser ajustada pelo Poder Executivo para atingir o percentual máximo previsto no Artigo acima citado.

Art. 4º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a realizar remanejamento de despesas no orçamento para exercício de 2020, dentro da mesma categoria econômica e de uma categoria econômica para outra.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 30 de agosto de 2019.

*José Ethel S. U. S. C. de Moraes*  
*Presidente*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**  
PC CELSO AZEVEDO - CNPJ:10727485/0001-73

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Página 1

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: , Data:

PODER	01	PODER LEGISLATIVO
ORGÃO	01	CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
UNIDADE	00	CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	01.031.0001.1063.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	10.000,00			
PROJETO CÂMARA CIDADÃ	01.031.0001.1064.0000						7.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						7.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E			3.3.90.31.00	500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	4.000,00			
REAPARELHAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	01.031.0001.1065.0000						8.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						8.000,00	
4 INVESTIMENTOS					8.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	8.000,00			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	01.031.0002.2001.0000						910.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						901.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					752.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	610.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			31.90.13.01	120.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (PREVIDÊNCIA PRÓPRIA)			31.90.13.02	20.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					149.000,00		
CONTRIBUIÇÕES			3.3.50.41.00	8.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	12.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	10.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	12.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	75.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						9.000,00	
4 INVESTIMENTOS					9.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	9.000,00			
<b>TOTAL</b>							<b>935.000,00</b>

**Totais por Programa**

Programa	Descrição	Total
0001	FORTALECIMENTO DO PODER LEGISLATIVO	25.000,00
0002	GESTAO, MANUTENCAO E SERVICOS AO PODER LEGISLATIVO	910.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>935.000,00</b>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**  
PC CELSO AZEVEDO - CNPJ:10727485/0001-73

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Página 2

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Lei: , Data:

**Totais por Projeto**

Projeto	Descrição	Total
1063	AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	10.000,00
1064	PROJETO CÂMARA CIDADÃ	7.000,00
1065	REAPARELHAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	8.000,00
Total Geral:		25.000,00

**Totais por Atividade**

Atividade	Descrição	Total
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	910.000,00
Total Geral:		910.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Exercício: 2019 - Pág.: 1/1

Mês: AGOSTO/2019

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
1 Receitas Correntes	878.000,00	878.000,00	62.897,20	503.177,60	374.822,40
1.3 Receita Patrimonial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7 Transferências Correntes	868.000,00	868.000,00	62.897,20	503.177,60	364.822,40
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	868.000,00	868.000,00	62.897,20	503.177,60	364.822,40
1.7.3.8 Transferências dos Municípios - Específica E/M	868.000,00	868.000,00	62.897,20	503.177,60	364.822,40
1.7.3.8.99 Outras Transferências dos Municípios	868.000,00	868.000,00	62.897,20	503.177,60	364.822,40
1.7.3.8.99.1 Outras Transferências dos Municípios	868.000,00	868.000,00	62.897,20	503.177,60	364.822,40
1.7.3.8.99.1.2 Participação da Receita do Município	868.000,00	868.000,00	62.897,20	503.177,60	364.822,40
<b>Total Receitas</b>	<b>878.000,00</b>	<b>878.000,00</b>	<b>62.897,20</b>	<b>503.177,60</b>	<b>374.822,40</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago até Mês (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Mês (g)	Até Mês (h)	No Mês (i)	Até Mês (j)			
<b>3 Despesas Correntes</b>	812.000,00	812.000,00	3.833,98	738.285,81	61.734,11	500.543,49	311.456,51	500.543,49	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	630.000,00	630.000,00	0,00	613.989,21	50.117,74	418.466,58	211.533,42	418.466,58	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	630.000,00	630.000,00	0,00	613.989,21	50.117,74	418.466,58	211.533,42	418.466,58	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	500.000,00	0,00	499.952,00	43.023,30	344.823,84	155.076,16	344.823,84	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00	110.000,00	0,00	102.000,00	7.094,54	61.545,53	48.454,47	61.545,53	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	20.000,00	0,00	11.997,21	0,00	11.997,21	8.002,79	11.997,21	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	182.000,00	182.000,00	3.833,98	124.296,60	11.616,37	82.076,91	99.923,09	82.076,91	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.000,00	5.000,00	0,00	4.680,00	390,00	3.120,00	1.880,00	3.120,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	4.680,00	390,00	3.120,00	1.880,00	3.120,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	177.000,00	177.000,00	3.833,98	119.616,60	11.226,37	78.956,91	98.043,09	78.956,91	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	8.000,00	1.300,00	5.650,00	1.300,00	5.650,00	2.350,00	5.650,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	30.000,00	1.938,98	12.154,31	1.938,98	12.154,31	17.845,69	12.154,31	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00	25.000,00	0,00	4.568,00	0,00	4.568,00	20.432,00	4.568,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00	995,00	97.244,29	7.967,39	56.584,60	43.415,40	56.584,60	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	66.000,00	66.000,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	64.500,00	1.500,00	0,00
44 INVESTIMENTO	66.000,00	66.000,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	64.500,00	1.500,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	66.000,00	66.000,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	64.500,00	1.500,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	18.500,00	1.500,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
<b>Total Despesas</b>	<b>878.000,00</b>	<b>878.000,00</b>	<b>3.833,98</b>	<b>739.785,81</b>	<b>61.734,11</b>	<b>502.043,49</b>	<b>375.956,51</b>	<b>502.043,49</b>	<b>0,00</b>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL  
Relação Protocolos - Cronologia para Pagamentos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2019 - Data: 02/09/2019 15:30 - Pág.: 1/1

- Data Autuação: 01/08/2019 a 31/08/2019

Nº Protocolo	Data Autuação	Nº Processo	Credor	Vr Despesa	Gestor(es) Contrato	Data Atesto
2/2019	01/08/2019	46/2019	CAIO DUARTE DA SILVA 10070973458	998,00	FRANCIELE DE LIMA SILVA	01/08/2019
340/2019	20/08/2019	10/2019	PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	2.600,00	FRANCIELE DE LIMA SILVA	20/08/2019
14/2019	20/08/2019	20/2019	OSEAS DERIO DE CARVALHO 87845920444	1.600,00	FRANCIELE DE LIMA SILVA	20/08/2019
7872/2019	20/08/2019	9/2019	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	1.170,00	FRANCIELE DE LIMA SILVA	21/08/2019
1148/2019	23/08/2019	22/2019	LÍDER INFORMÁTICA	772,70	FRANCIELE DE LIMA SILVA	23/08/2019
214/2019	27/08/2019	17/2019	JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME	408,05	FRANCIELE DE LIMA SILVA	27/08/2019
215/2019	27/08/2019	17/2019	JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME	219,13	FRANCIELE DE LIMA SILVA	27/08/2019
5/2019	27/08/2019	28/2019	ALINE EZEQUIEL GOMES 07708069459	539,10	FRANCIELE DE LIMA SILVA	27/08/2019
3/2019	28/08/2019	46/2019	CAIO DUARTE DA SILVA 10070973458	998,00	FRANCIELE DE LIMA SILVA	28/08/2019
				<b>9.304,98</b>		



**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2019/2021**

**PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)**

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

**CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

**COORDENAÇÕES**

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.